



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Pessoa Barros, no município de Viseu/PA.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

149/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para Reforma e Ampliação de Escola:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Pessoa Barros, inscrito no INEP nº 15169618, na localidade de Curupaiti, no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A Reforma e Ampliação de escola de Ensino Fundamental, na localidade de Curupaiti acima especificada, no município de Viseu-PA, é essencial para dar mais conforto e segurança no ambiente escolar.

1.2.2. Considerando que a estrutura atual da escola, encontra-se com a maioria dos cômodos deteriorados, sem condições de atender adequadamente os alunos da comunidade, se faz necessário reforma com máxima urgência, para que possa suprir à necessidade dos docentes, discentes e comunidade escolar, proporcionando conforto e qualidade aos mesmos.

1.2.3. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Pessoa Barros, na localidade de Curupaiti, Polo de Curupaiti, atualmente é composta por 06(seis) salas de aula, 01 (uma) sala de Professor, 01 (uma) secretaria, 01 (uma) diretoria, 01 (uma) sala de Leitura, 01 (uma) de coordenação, 01(uma) sala de informática, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) depósito e 05 (cinco) banheiros.

1.2.4. Diante disso a Reforma e Ampliação da referida escola, se faz necessário uma vez que um ambiente escolar bem estruturado é de suma importância tanto para o desenvolvimento das atividades do corpo docente quanto para os alunos proporcionando um ambiente propício para processo ensino aprendizagem de qualidade. Nesse sentido a escola será reformada e terá ampliação com a construção de 01 (um) Auditório, qual justifica-se pela necessidade de



oferecer um espaço adequado e multifuncional para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, administrativas e comunitárias e toda a estrutura necessária para o ensino, é uma iniciativa de grande valor para a comunidade local, a qual atende 96 (noventa e seis) alunos.

1.2.5. Vale ressaltar que a infraestrutura escolar é um dos fatores determinantes para a qualidade da educação. Uma escola bem equipada, com salas de aula com climatização adequada, contribui para um ambiente de aprendizado seguro, confortável e estimulante, que é essencial para o desempenho dos estudantes. Vale ressaltar que uma escola bem estruturada nas comunidades supramencionada é um passo importante para promover a equidade educacional. Isso garante que todos os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a uma educação de qualidade e oportunidades iguais para alcançar seus objetivos.

1.2.6. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da Secretaria de Educação. Esta demanda surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2025) inicial. Portanto, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

1.2.7. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

REFORMA E AMPLIAÇÃO							
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	REFORMA	QUANT.	AMPLIAÇÃO	QUANT.	
01	EMEF Antônio Pessoa Barros	CURUPAITI	SALA DE AULA	06	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO	01	
			SECRETARIA	01			
			DIRETORIA	01			
			SALA COORDENAÇÃO	01			
			SALA DE LEITURA	01			
			SALA DE INFORMATICA	01			
			COZINHA	01			
			BANHEIRO	05			
			DEPOSITO	02			
			SALA DE PROFESSOR	01			



2.1. Diante disso que faz necessário a contratação empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a reforma e ampliação da referida escola, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.

3. Prazo de Entrega

3.1. O serviço será concluído no prazo de 06 (seis) meses.

4. Forma de execução:

4.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

5. Prazo e Forma de Pagamento:

5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Designação do Fiscal:

Ruam Calebe Dauarte de Oliveira

Engenheiro Civil

nº 1522312552PA

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 99116-0315

Viseu/PA, 06 de novembro de 2025.


MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017